



DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 019/2026
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 060/2026
CONTRATO N.º 125/2026

O MUNICÍPIO DE VILA LÂNGARO, comunica que, por despacho do Prefeito Municipal no Processo de Dispensa de Licitação n.º 019/2026, o Sr. PREFEITO reconheceu ser DISPENSÁVEL a licitação para contratar **CRVR – RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO RESÍDUOS S.A**, inscrita no CNPJ n.º 03.505.185/0006-99, para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde dos grupos A, B e E, até 800 litros mensais, com coleta quinzenal. O referido contrato, de número 125/2026, tem o valor unitário de R\$ 1,00 (um real) por litro de material coletado, perfazendo o valor de até R\$ 800,00 (oitocentos reais) por mês, considerando o quantitativo de até 800 (oitocentos) litros mensais e de até R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) por ano, correspondente ao quantitativo de até 9.600 (nove mil e seiscentos) litros, nos termos da proposta anexa, para a prestação do serviço. Fundamentação legal da Lei nº 14.133, de 2021, art. 75, II. Vila Lângaro RS, 24 de julho de 2026 – Anildo Costella – Prefeito Municipal.

